



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná

Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

## DECRETO LEGISLATIVO Nº. 75/2015

**SÚMULA:** Referenda o Termo de Convênio nº 38/2015 que entre si celebram a Autarquia Municipal da Educação de Apucarana e a APMF do Centro Municipal de Educação Infantil Antonio do Carmo Ribeiro, como especifica.

*Faço saber que a Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, após deliberação e aprovação plenária do projeto de decreto legislativo nº. 75/15, de autoria da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, e de acordo com o artigo 35 da Lei Orgânica do Município de Apucarana, eu, presidente, promulgo o seguinte,*

## DECRETO LEGISLATIVO

**Art. 1º** - Fica referendado o Termo de Convênio nº 38/2015 que entre si celebram a Autarquia Municipal da Educação de Apucarana e a APMF do Centro Municipal de Educação Infantil Antonio do Carmo Ribeiro.

**Art. 2º** - O presente convênio tem por objeto a realização de transferência no valor de R\$3.600,00 (três mil e seiscentos reais) por parte da Autarquia de Educação para a APMF do Centro Municipal de Educação Infantil Antonio do Carmo Ribeiro, proporcionando melhorias no atendimento aos discentes e auxiliando na manutenção cotidiana no âmbito escolar.

**Art. 3º** - A vigência do convênio dar-se-á a partir de 20 de julho de 2015 até 31/12/2015.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto Legislativo em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 3 de setembro de 2015.

José Airton **DECO** de Araújo  
PRESIDENTE